



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu Ivan de Almeida Trzan, Cadastro nº 968.998-2, Coordenador – UNICORP, após analisar as cotações de preços e pesquisas nos sites da internet para instrução do processo n. TJ-CON-2023/00112, objetivando a contratação da Pessoa Jurídica Armando Medeiros de Faria, inscrita sob CNPJ n. 45.424.489/0001-67, para ministrar através da docente Patrícia Figueiredo Roedel a "Oficina de Linguagem Simples", na modalidade presencial, não encontrei propostas que fossem possíveis de estabelecer um critério objetivo de comparação de preços, para o mesmo conteúdo, mesmo formato, mesma carga horária e período pretendido.

Nada obstante, buscou-se orçamentos com objetos similares nos sites de internet para melhor instrução dos autos conforme consultas e o quadro comparativo de preços para fins desta comparação.

Outrossim, para demonstrar a vantajosidade da referida contratação, tendo em vista que a docente Sra. Patrícia Figueiredo Roedel é notória especialista na temática que o treinamento abordará, devido às suas capacitações de excelências e suas participações enquanto instrutora em capacitações com enfoque para Linguagem Simples, instruímos o presente expediente com as suas certificações.

Desta forma, constata-se que a proposta apresentada pela Pessoa Jurídica Armando Medeiros de Faria, para a realização da “Oficina de Linguagem Simples” para o público de magistrados e servidores do TJBA atende ao que prescreve o inciso VIII, §3º, Art. 65, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Salvador, 25 de setembro de 2023.

Ivan de Almeida Trzan
COORDENADOR UNICORP TJBA
Cad. 968.998-2